



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142 /2021***

***Ementa:*** Institui a Semana Municipal de Combate, Prevenção e Conscientização a AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências.

***Art. 1º-*** Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate à AIDS e Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis no Município de Barra Mansa.

***Art. 2º-*** Fica autorizado ao Poder Público do Município, promover anualmente a Semana Municipal de Prevenção e Combate à AIDS e Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis, as quais serão realizadas no mês de dezembro, na semana em que coincidir com a data de 1.º de Dezembro (Dia Mundial de Combate à AIDS).

***Art. 3º-*** Poderão ser realizadas campanhas públicas de conscientização, divulgação com material informativo acerca da prevenção, formas de contágio, sintomas, cuidados e tratamentos da AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis.

***Art. 4º-*** O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal, Estadual, com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente lei, entre outros temas relevantes associados à patologia.

***Art. 5º-*** O Executivo regulamentará esta Lei, aplicando o que for necessário para a execução da mesma.

***Art. 6º-*** Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***JUSTIFICATIVA:***

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima a ocorrência de mais de um milhão de casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) por dia no planeta. Ao ano, estima-se aproximadamente 357 milhões de novas infecções, entre HPV, Clamídia, Gonorréia, Sífilis e Tricomoníase

O sexo sem proteção está causando uma explosão do número de pessoas infectadas com agentes de DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis).

Dados do Ministério da Saúde mostram que a população entre 25 e 39 anos é a mais suscetível a contrair as enfermidades transmitidas pelo sexo.

A respeito das campanhas e dos alertas dos médicos, um pouco mais da metade dos jovens entre 15 e 24 anos usam preservativo na relação com parceiros eventuais. Os outros, partem para o risco e podem ser infectados pelo HIV, vírus que provoca a AIDS, Papilomavírus, causador dos Condilomas e Câncer, entre outras enfermidades.

Nos últimos quatro anos o aumento dessas doenças tem sido assustador, principalmente em relação à **Sífilis**, que é uma doença fácil de tratar. Mas está faltando diagnóstico e tratamento adequados. O que vemos é apenas um dos parceiros sendo tratados e outro não. E às vezes a gestante é tratada de forma incorreta e o bebê nasce com a doença.

O Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Infecção pelo HPV (Papilomavírus Humano) constatou que das 7.586 pessoas testadas, 54,9% tinham o vírus e 38,4% apresentavam alto risco de desenvolver câncer.

Quanto à Aids, o índice de contágio dobrou entre jovens de 15 a 19 anos, passando de 2,8 casos por 100 mil habitantes para 5,8 na última década. Na população entre 20 e 24 anos, chegou a 21,8 casos por 100 mil habitantes. Em



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2016, cerca de 827 mil pessoas viviam com o HIV no País. Aproximadamente 112 mil brasileiros têm o vírus, mas não o sabem.

As consequências de algumas destas doenças podem ser drásticas, inclusive levando ao óbito. Outras são passíveis de prevenção com vacina disponível em postos de saúde, caso do HPV.

Os dados nos mostram uma extrema necessidade de que campanhas sejam realizadas, à fim de levar mais informação para a população.

***BARRA MANSA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.***

---

***EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL***  
***VEREADOR***